



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

PROJETO DE LEI Nº009/2022

Proposta Nº002/2022 de Emenda e alterações do Projeto.

O vereador Moacir Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 009/2022:

Altera a redação da discriminação do objeto do Projeto de Lei nº009/2022, incluindo na redação a expressão "**COM O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**"


Justificação:

Emenda redacional, com o objetivo de corrigir erros redacionais relacionados a técnica legislativa, conforme art. 123, §1º, inc. IV do Regimento Interno.

Desta forma, a descrição do objeto passa a ter a seguinte redação:

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR PERMUTA DE PROFESSORES COM O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 24 de fevereiro de 2022.


Moacir Rodrigues da Silva
Vereador

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br